

Publicado e afixado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 05/06/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

LEI N° 2.113, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

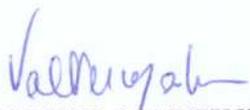
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 2, situada no Bairro Jardim dos Ipês.	Rua José Osmar da Costa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, aos 05 de junho de 2017.


VALTER MARTINS
Presidente
Gestão 2017/2018